



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Ofício n°: 037/2.018

Assunto: Resposta ao Ofício 909-18/PJMN

Origem: Câmara Municipal de Berilo/MG – Gab. do Presidente

Referência: Inquérito Civil n° MPMG-0418.09.000009-6

28.05.18
M. S. S. S.
M. S. S. S.
M. S. S. S.
M. S. S. S.
M. S. S. S.

Berilo/MG, em 23 de maio de 2018.

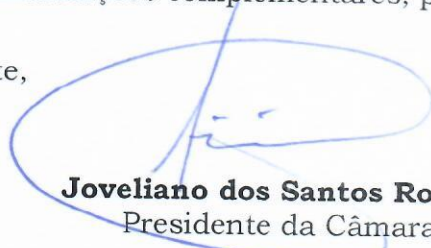
Exma. Sra. Dra. Promotora,
Sofia Frange Miziara Oliveira,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais; para atender ao ofício acima referenciado, de origem desta Promotora de Justiça, sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência, que esta Câmara Municipal atualmente não possui advogado contratado. O serviço de assessoria jurídica é prestado à Câmara por um servidor efetivo, advogado, em vínculo efetivo, aprovado em Concurso Público realizado pelo Legislativo Municipal no ano de 2013.

Na oportunidade, conforme solicitado, encaminho anexos cópias dos contratos firmados com advogados anteriores à realização do referido concurso público localizados nesta Casa de Leis. Esclarece-se que não foram encontrados distratos, o que se deve em razão de que todos os contratos que foram firmados se deram por tempo determinado, de modo que previram prazo de encerramento.

Sem mais para o momento, na esperança de haver atendido vossas solicitações, renovo protestos de estima e consideração, permanecendo ao inteiro dispor para prestar informações complementares, porventura necessárias.

Atenciosamente,


Joveliano dos Santos Romão
Presidente da Câmara

Destino: Exma. Sra. Dra. **Sofia Frange Miziara Oliveira,**
Ministério Público da Comarca de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, n° 172, Centro,
CEP 39.650-000, Minas novas/MG.

Protocolo